



DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 7 DE JUNHO DE 2022

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/22)

(VEREADORES DANIEL ANNENBERG – PSDB, EDIR SALES – PSD, ELI CORRÊA – UNIÃO ,  
FERNANDO HOLIDAY – NOVO, PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL E RINALDI DIGILIO –  
UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga de Título de  
Cidadão Paulistano ao Senhor Gilberto  
Natalini.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a  
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Gilberto Tanos Natalini o Título de Cidadão  
Paulistano.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente  
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo  
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de junho de 2022.

MILTON LEITE  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,  
em 8 de junho de 2022.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 49/2022**

---

**Autor**

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 15/06/2022

**Outra Assinatura**

BRENO GANDELMAN em 14/06/2022